



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO nº 371/2010
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 684757/2010

Licenciamento Ambiental Nº 01034/2005/005/2010	Deferimento
Outorga: Não se aplica	
DAIA: Não se aplica	
Referência: Licença Prévia e de Instalação Concomitante – LP+LI	Validade: 02 anos

Empreendimento: ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A	
CNPJ: 07.004.980/0001-40	Município: Betim/MG

Bacia Hidrográfica: Rio Paraopeba	Sub Bacia: Rio Betim
--	-----------------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-13-5	Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em forno de clínquer	3
F-05-15-0	Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados	3

Medidas mitigadoras: X SIM NÃO	Medidas compensatórias: SIM X NÃO
Condicionantes: SIM X NÃO	Automonitoramento: SIM X NÃO

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Eduardo de Moura Pires	Registro de classe CREA MG 24552/D
--	--

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 48313/2010	DATA: 20/08/2010
---	-------------------------

Equipe Interdisciplinar:	MASP:	Assinatura
Aline Selva Maia Campos	1.008.990-2	
Elaine Cristina Campos	1.197.557-0	
Angélica de Araújo Oliveira	1.213.696-6	
Diego Koiti de Brito Fugiwara	Estágio Jurídico Supervisionado	

Aprovação	Isabel Cristina R. R. C. de Menezes Diretora/ MASP 1043798-6	
De acordo	Leonardo Maldonado Assessor Jurídico/ MASP 1200563-3	

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 14/10/2010 Página: 1/9
-----------------------------	--	---------------------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente parecer único tem por objetivo subsidiar o julgamento do pedido de Licença Prévia e de Instalação concomitantemente (LP+LI) ao empreendimento ESSENCIS MG Soluções Ambientais S/A para unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer.

A empresa formalizou o processo de licenciamento em 10 de junho de 2010, contendo o Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental – PCA.

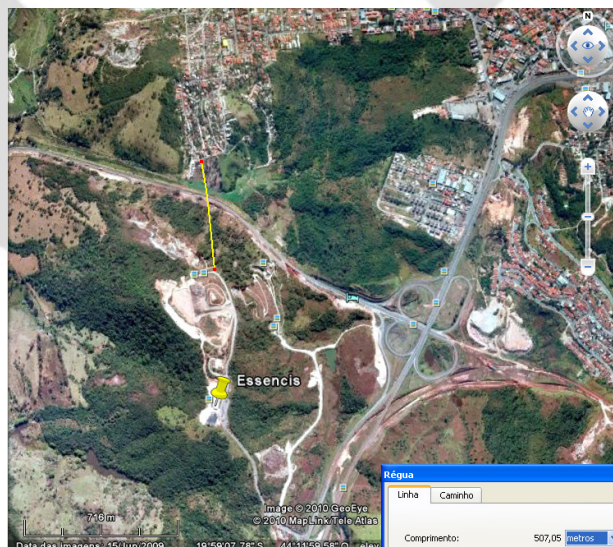
A ESSENCIS MG Soluções Ambientais S.A opera desde 15 de janeiro de 2004, com as atividades de tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos, aterro para resíduos perigosos classe I e resíduos classe II, dentre outros.

A análise técnica pautou-se na avaliação destes documentos e nas observações feitas durante vistoria na área do empreendimento realizada em 20 de agosto de 2010 (AF Nº 048313/2010).

2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A ESSENCIS encontra-se instalada na zona rural de Betim, nas proximidades da rodovia federal BR 381 com a rodovia BR 262. De acordo com informações obtidas por meio de consulta à Base de Dados Georreferenciados do Sistema de Informação Ambiental – SIAM, coordenadas S = 19° 59'13" e WO = 44°12'43", o empreendimento dista 9,19Km da APAM Igarapé e 8,35km da APAE Várzea das Flores.

Da área total do terreno (612.000m²) serão destinados 2.500m² para a implantação do galpão e unidade de tratamento.



SUPRAM -
CENTRAL

Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo
Belo Horizonte – MG
CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 14/10/2010
Página: 2/9



Figura 1: Vista área do empreendimento Essencis.

Fonte: Google Earth® (*software*). Consulta em 28.09.2010

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento em análise trata-se de uma unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos a serem encaminhados para co-processamento em forno de clínquer. Será implementado a mistura e preparação de resíduos industriais (blendagem), proporcionando a possibilidade da condução dos materiais mesclados e classificados para eliminação nos fornos de clínquer em indústrias cimenteiras.

Os resíduos previstos para serem tratados no processo são: borra ácida oleosa, borra oleosa, land farm, lodos de ETE, lama oleosa, borras de tinta, lama de aciaria, borra retífica, resíduos classe I, solo e areia contaminada com hidrocarbonetos e torta de filtração.

O empreendimento será construído em uma área de 2.500 m², sendo que a área total do terreno da empresa ESSENCIS é de 612.000 m². A capacidade nominal prevista para a unidade levando em consideração a jornada de trabalho de 7 horas diárias e 5 dias por semana é de 60 t/dia.

A unidade de blendagem de resíduos será composta por duas áreas distintas e separadas fisicamente apresentadas a seguir:

1 – Área de recebimento e co-processamento de resíduos sólidos composta de:

- a) Balança de pesagem e recebimento (existente);
- b) Área de estacionamento (existente);
- c) Prédio do recebimento e mistura;
- d) Prédios de apoio (existente);
- e) Área de estocagem de tambores;
- f) Baias de estocagem e alimentação de materiais sólidos, postos, materiais em tambores, insumos.

2 – Área de mistura e peneiramento composta de:

- a) Baias de repouso dos materiais inertizados e prontos para peneiramento;
- b) Sistema de peneiramento (tremonha, cinta de alimentação e peneira rotativa);
- c) Baias de estocagem de material para co-processamento;
- d) Baias de rejeito de material para aterro.

Para o desempenho da atividade de mistura e preparação de resíduos sólidos industriais, a empresa contará com 7 funcionários, dentre eles, ajudante de enlonamento, operador de peneira, operador de escavadeira e ajudante de empilhadeira. Na execução das obras do galpão, está prevista a contratação de 14 funcionários. O regime de operação será de 7 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 35 horas semanais.

Processo produtivo

Os caminhões que chegam à Essencis passam por pesagem e logo após por amostragem do material e aguardam descarregamento.

Os materiais serão separados em baias com capacidade de 100 m³ para os resíduos em estado sólidos e pastos e em tambores para os resíduos em estado líquidos. Todos serão selecionados para

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 14/10/2010 Página: 3/9
---------------------	--	---------------------------------



a pré-mistura de acordo com sua composição química. No processo é utilizada escavadeira, para que as cargas sejam mescladas com os insumos, onde deverão permanecer por 05 dias acondicionados.

Ao executar a transferência de baias e processos, será feita uma nova carga de mistura de resíduos pastosos no processo de estruturação, em seguida será feita a inertização do material com cal virgem. Terminada a fase de inertização, a mistura será peneirada para retirar os rejeitos, através do sistema de tremonha, correia transportadora e peneira rotativa. Os rejeitos restantes serão enviados ao Aterro da Essencis.

A mistura inertizada e peneirada estará à disposição para carregamento do caminhão, que será feito pela escavadeira da operação e destinado ao co-processamento em outras empresas.

Os equipamentos utilizados no processo de mistura e preparação de resíduos industriais para o co-processamento serão:

- Empilhadeiras para transporte e descarga de tambores;
 - Escavadeira 320 Caterpillar utilizada para misturas, preparação de pilhas, misturas de insumos, alimentação de peneira rotativa, carregamento de acabados;
 - Correia transportadora 40” para alimentação de peneira rotativa;
- Peneira rotativa.

O processo produtivo fará uso de serragem e cal virgem como insumos para inertização dos resíduos. Os mesmos serão armazenados em baias de concreto dentro do próprio galpão.

Tratamento previsto para cada resíduo:

– Sólidos granuláveis:

Compõem-se principalmente de terras contaminadas, moinha, farinha do processo de clínquer, rejeitos de moinhos de carvão, cake, lamas solidificadas, borra ácida sólida, borras oleosas, tortas de filtração, etc e podem ser usados como aglomerantes da mistura.

– Sólidos a triturar:

Sólidos que necessitam se triturados, picotados, selecionados, etc para serem utilizados. Serão separados por seleção em tela separadora e serão encaminhados para o aterro da unidade.

– Pastosos:

A planta poderá receber resíduos pastosos desde que os mesmos sejam incorporados há misturas nas baias.

– Insumos:

A mistura de insumos busca cumprir duas fases do processo de mistura que são a “estruturação” que a mistura dos resíduos pastosos com a serragem (resíduos de madeira picotada) e que se caracteriza pela retirada de umidade da mistura dos resíduos e sua incorporação na serragem como também a separação do chorume por gravidade, e a segunda fase que é a inertização do material pela mistura do mesmo com cal virgem.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 14/10/2010 Página: 4/9
---------------------	--	---------------------------------



– *Resíduos líquidos em tambores:*

Estes materiais serão recebidos e estocados na área de recebimento, previsto para estocagem em pallets de 04 tambores cada em pilhas de até 03 pallets. Serão conduzidos por empilhadeiras até a área de mistura onde os tambores serão abertos e seu conteúdo despejado nas baias para misturas.

4. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP

Não haverá supressão de vegetação, nem intervenção em área de preservação permanente.



Foto 1: Área prevista para a instalação da Unidade de Mistura e Classificação de Materiais.

5. RESERVA LEGAL

O empreendimento possui reserva legal averbada, conforme matrículas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Betim, acostadas aos autos, fls. 2/5.

6. VETOR NORTE

O empreendimento, localizado nas coordenadas UTM., Datum WGS 69, X=582436 e Y=7789830, no município Betim, está fora da faixa marginal de 5 km do Anel de Contorno Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, fora dos limites de qualquer Unidade de Conservação e das áreas pertencentes ao Sistema de Áreas Protegidas – SAP, sendo que a vulnerabilidade natural varia de baixa a média, conforme consulta feita ao Zoneamento Econômico Ecológico – ZEE.

Para as consultas realizadas em 28.09.010 ao sítio eletrônico do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MG), foram utilizadas as coordenadas UTM., Datum WGS 69, X=582436 e Y=7789830.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 14/10/2010 Página: 5/9
---------------------	--	---------------------------------

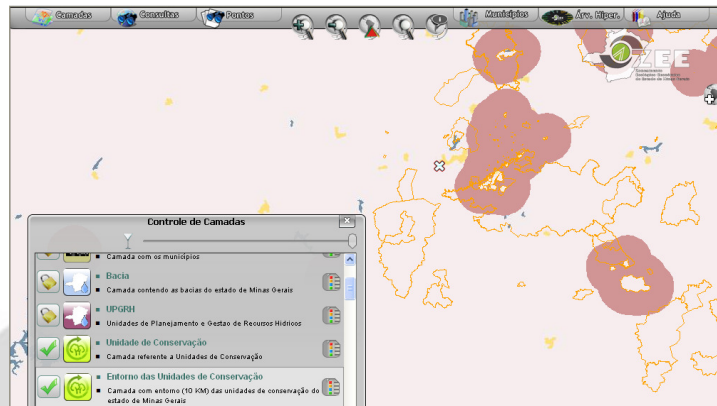


Figura 2: Localização do empreendimento em relação a unidades de conservação
Fonte: Consulta ao sítio eletrônico do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MG).

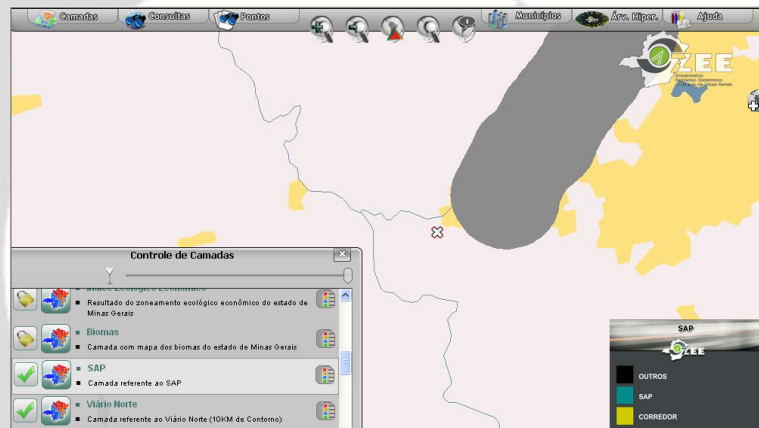


Figura 3: Localização do empreendimento no Viário Norte e Sistema de Áreas Protegidas (SAP)
Fonte: Consulta ao sítio eletrônico do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MG).

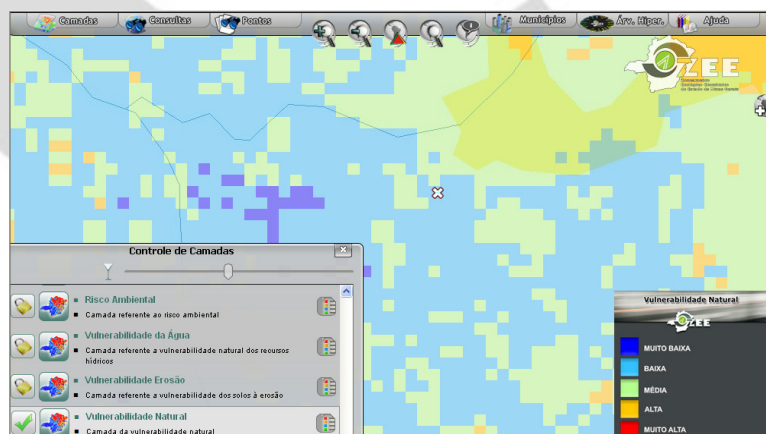


Figura 4: Localização do empreendimento em relação a vulnerabilidade natural
Fonte: Consulta ao sítio eletrônico do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MG).

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 14/10/2010 Página: 6/9
---------------------	--	---------------------------------



7. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O abastecimento de água será realizado pela (COPASA) e o consumo médio estimado é da ordem de 19,6 m³/mês na fase de obras do galpão 9,8 m³ /mês na fase de operação. Não haverá utilização de água do processo de preparação e mistura dos resíduos.

O fornecimento de energia será realizado pela CEMIG e o consumo médio estimado é de 5.700 kWh/mês.

6. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Efluentes líquidos Sanitários e Industriais

Os efluentes líquidos sanitários gerados durante a operação serão produzidos nas instalações sanitárias (banheiros). O efluente sanitário gerado será encaminhado para a bacia de acumulação do aterro de resíduos classe 2 da CTR Betim e após pré-tratamento, será enviada à COPASA.

Na fase de instalação não haverá geração de efluente líquido industrial. Na fase de operação haverá geração de chorume nas etapas de pré-mistura, adição de insumos para estruturação da mistura e inertização da cal virgem.

O chorume proveniente destes processos será mantido dentro das baias de mistura e solidificado pela mistura com material seco. A umidade remanescente proveniente do manuseio e estocagem dos produtos dentro da área do galpão será recolhida por sistema de canaletas e reconduzida para as baias de mistura, não havendo geração de chorume no processo final.

Não haverá risco de infiltração do chorume no solo, uma vez que toda a área de piso com contato direto e permanente com resíduos terá proteção de geomembrana sob o concreto.

Emissões de ruídos

Na fase de implantação do galpão poderá ocorrer uma elevação do nível de ruídos devido ao funcionamento dos veículos e equipamentos na execução dos serviços. Para controle e minimização dos impactos ambientais, o empreendedor deverá capacitar os operários, visando a adoção de técnicas de segurança do trabalho, utilização de equipamentos de proteção individual (EPI's).

Na operação a geração de ruído será proveniente do transporte dos resíduos até o galpão e funcionamento dos equipamentos que farão a mistura e preparação dos mesmos. Os ruídos gerados nesta fase não deverão afetar a vizinhança, que se localiza a aproximadamente 500m do empreendimento. Porém medidas de minimização dos impactos aos funcionários deverão ser tomadas.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 14/10/2010 Página: 7/9
---------------------	--	---------------------------------



Geração de efluente atmosférico

Nas obras de implantação, haverá a geração e emissão de particulados para a atmosfera causada pela movimentação de terra. Para controle e minimização de impactos ambientais, a empresa deverá manter as medidas de aspersão de vias, além da manutenção constante das vias dotadas somente de revestimento primário, que serão utilizadas para o acesso de veículos e equipamentos até frentes de execução das obras.

Na fase de operação do empreendimento não há previsão de geração de efluente atmosférico, uma vez que o teor de umidade dos resíduos será de 20% no recebimento e de 15% ao final do processo.

Resíduos Sólidos

Durante a operação do empreendimento serão gerados rejeitos provenientes do peneiramento da mistura de resíduos e insumos que serão encaminhados para os Aterros Industriais Classe I e Classe II da própria empresa ESSENCIS.

8. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A atividade objeto de Licenciamento da Unidade de Pré-Mistura, não traduz significativo impacto ambiental por ocorrer em área já antropizada, em galpão a ser construído.

O processo principal – Aterro Classe II, teve as fases LP e LI analisadas pelo Poder Municipal – Betim, não tendo sido solicitada a compensação ambiental.

Considerando a ausência de significativo impacto ambiental no empreendimento em sua totalidade, a equipe técnica da SUPRAM CM entende que não deve incidir a compensação ambiental para o empreendimento Essencis MG Soluções Ambientais S/A.

9. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para a unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOB, constando dentre outros a declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Betim de que o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município (protocolo R590251/2010).

Os custos de análise do licenciamento foram devidamente quitados, bem como os emolumentos, conforme se comprova nos recibos apresentados aos autos, fls. 28 e 29.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 14/10/2010 Página: 8/9
---------------------	--	---------------------------------



A certidão negativa de débito ambiental foi expedida pela Diretoria Operacional da SUPRAM CM dando conta da inexistência de débitos ambientais até aquela data.

Os estudos apresentados estão acompanhados das ARTs dos responsáveis anotado junto aos respectivos órgãos de classe dos profissionais.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade e ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95 foi publicado em jornal de grande circulação o requerimento das Licenças Prévia e de Instalação, fls. 79. Pelo órgão ambiental foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, fls. 80.

Trata-se de empreendimento classe 3 (três), a análise técnica conclui pela concessão das licenças prévia e de instalação concomitantemente, com validade de dois anos. Deste modo, não havendo óbice, recomendamos o deferimento nos termos do parecer técnico.

Ressalta-se que as licenças ambientais em apreço não dispensam nem substituem a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

Além disso, em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação

10. CONCLUSÃO

Recomenda-se à URC Rio Paraopeba/COPAM que seja deferido o pedido de concessão da **Licença Prévia e de Instalação** para *Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em forno de clínquer* para o empreendimento Essencis MG Soluções Ambientais S/A CTR Betim, com validade de dois anos, desde que sejam implementados todos os planos de monitoramento, medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas pelo empreendedor no Relatório e Plano de Controle Ambiental.

SUPRAM - CENTRAL	Av. Senhora do Carmo nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228 7700	DATA: 14/10/2010 Página: 9/9
---------------------	--	---------------------------------